



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno 2024



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

PLANAT 2024





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
Auditoria Interna 2024

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

| | | |
|--|--|---------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro | | |
| CNPJ: 30.295.513/0001-38 | | |
| SIGLA: DETRAN-RJ | UG: 263100 | GESTÃO: 00003 |
| NATUREZA JURÍDICA: Autarquia | VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado da Casa Civil | |
| ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 817, Centro – Rio de Janeiro | | CEP: 20.071-004 |
| TELEFONE: 3460-4040/3460-4041 | EMAIL: - | |
| PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.detran.rj.gov.br | | |



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, apresentamos o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT – da Unidade de Controle Interno – UCI – do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2024.

O presente PLANAT, organizado em nove seções, tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no período objeto do plano.

Nesse sentido, após breve introdução, abordaram-se os seguintes tópicos: o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e os riscos associados à execução do PLANAT, bem como os comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração da Autarquia.

Ressalta-se, por oportuno, que foram considerados o planejamento estratégico da Autarquia, as expectativas da alta administração, ordenadores de despesas e demais partes interessadas, os processos de governança e os riscos significativos aos quais a entidade está exposta, os controles internos existentes, e também os trabalhos e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ e pela Controladoria do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

O objetivo do DETRAN-RJ consiste em atender de forma eficiente todos os cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, com a oferta de serviços de habilitação de motoristas, registro de veículos e identificação civil.

Nessa perspectiva, a Autarquia tem como sua missão precípua a promoção da segurança e da cidadania no trânsito, por meio de ações educativas, atuando com ética, competência, entrega e qualidade.

No quadro a seguir, apresentamos os marcos legais acerca da criação da entidade, do Regimento Interno e Organograma vigentes:



Quadro 1: Legislações relacionadas à UCI.

| Legislação | Objeto |
|--|---|
| Decreto-Lei Nº 46, de 25 de março de 1975 (Anexo I) | Dispõe sobre os serviços de administração do trânsito no Estado, autoriza a criação do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, sob forma de autarquia, e dá outras providências. |
| Decreto Nº 22.930-A, de 21 de janeiro de 1997 (Anexo II) | Transfere para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran-RJ - a prestação de serviços referentes à identificação civil. |
| Decreto Nº 42.669, de 27 de outubro de 2010 (Anexo III) | Altera e consolida a estrutura administrativa organizacional do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran-RJ, e dá outras providências. |
| Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5548, de 23 de janeiro de 2019 (Anexo IV) | Aprova o regimento interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – Detran/RJ. |
| Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5562, de 12 de fevereiro de 2019 (Anexo V) | Dispõe sobre a implementação do planejamento estratégico; reestruturação organizacional; regimento interno; e plano de cargos e vencimentos do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ e dá outras providências. |
| Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5722, de 19 de setembro de 2019 (Anexo VI) | Altera os artigos 24, 25, 27 e 81 da Portaria Pres-DETRAN/RJ nº. 5548, de 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre aprovação do regimento interno do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran/RJ. |
| Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 6105, de 28 de setembro de 2021 (Anexo VII) | Regulamenta a atividade de auditoria interna e monitoramento no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Detran-RJ. |

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2024 foi apresentado no Projeto de Lei Orçamentária de nº 2.289/2023¹, páginas 134 e 135 do Volume II. Nesse sentido, segue em anexo o Quadro Demonstrativo presente nas páginas supracitadas.

Ademais, informam-se os Programas de Trabalho mais relevantes da Autarquia, com base na sua respectiva dotação orçamentária:

¹ Disponível no [link](#).



Quadro 2: Principais Programas de Trabalho - Detran/RJ.

| Programa de Trabalho | Descrição sucinta do Programa de Trabalho |
|----------------------|--|
| 06.122.0002.2660 | Pessoal e Encargos Sociais |
| 06.125.0498.4111 | Atendimento Serviço de Registro de Veículos |
| 06.122.0002.2016 | Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas |

Apresenta-se no quadro a seguir a execução orçamentária dos Programas de Trabalho elencados acima, até o mês de novembro de 2023, bem como as dotações estimadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024:

Quadro 3: Demonstrativo da Execução Orçamentária.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
|-----------------------|---|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Programa de Trabalho | | 2023 | | | | 2024 |
| Código | Título | Dotação Inicial / Dotação atualizada | Empenho | Liquidação | Pagamento | Dotação |
| 06.122.0002.2660 | Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 358.731.067,00 R\$ 387.496.264,16 | R\$ 334.253.718,81 | R\$ 322.290.227,41 | R\$ 319.009.290,45 | R\$ 379.205.725,00 |
| 06.125.0498.4111 | Atendimento Serviço de Registro de Veículos | R\$ 179.084.208,00 R\$ 153.896.155,45 | R\$ 131.174.046,17 | R\$ 124.942.006,42 | R\$ 120.375.976,18 | R\$ 262.106.772,00 |
| 06.122.0002.2016 | Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas | R\$ 154.430.591,00 R\$ 195.759.665,39 | R\$ 174.231.451,82 | R\$ 148.029.694,83 | R\$ 143.337.949,58 | R\$ 132.825.644,00 |

4. ESTRUTURA DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

4.1. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

No quadro a seguir, apresenta-se o quantitativo de funcionários presentes na UCI, bem como as informações relativas ao cargo exercido, tempo de atuação na Assessoria e formação acadêmica:



Quadro 4: Composição da equipe de Auditoria.

| Nome | ID Funcional | Cargo | Tempo de atuação | Formação |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------------|------------------|--|
| ANA CAROLINA DE SOUZA MUNIZ | 51462176 | Assistente III | out/23 | Nível Superior em Recursos Humanos |
| ANA PAULA MARQUES DA SILVA | 44000693 | Assistente Técnico de Trânsito | jan/22 | Nível Superior em Biologia e incompleto em Direito |
| ANA PAULA ROCHA RIBEIRO | 50256327 | Assistente I | set/23 | Nível Superior em Administração Pública |
| ANDRÉ TIMÓTEO DOS SANTOS | 50258249 | Assistente Técnico de Trânsito | dez/21 | Nível Superior em Educação Física e incompleto em Direito |
| ANDREA ABREU PEREIRA | 43338550 | Analista de Gestão e Planejamento | mai/23 | Nível Superior em Administração |
| ARTUR JOSÉ MACHADO GONÇALVES | 43338674 | Assessor-Chefe | nov/23 | Nível Superior em Direito |
| BRUNA MOREIRA DURALDE IMBUZEIRO | 43747612 | Diretora de Divisão | mar/21 | Nível Superior em Engenharia de Produção |
| BRUNO BARBOSA XIMENES | 43753400 | Analista de Gestão e Trânsito | mai/21 | Nível Superior em Fisioterapia |
| CRISTIANE BEATRIZ DE LIMA TELLES | 50257757 | Diretora de Divisão | set/23 | Nível Superior em Administração |
| DHEBORA DA SILVA E SOUZA | 50297350 | Assistente Técnico de Trânsito | mai/21 | Nível Superior em Engenharia Ambiental |
| DOMENICA SOARES DA SILVA | 50312995 | Assistente Técnico de Trânsito | jan/19 | Nível Superior em Direito |
| DOUGLAS PINHEIRO DA MOTTA | 50313223 | Assistente Técnico de Trânsito | mar/22 | Nível Superior em Direito e Pós-Graduação em Direito e Advocacia Pública |
| ELAINE MUZY REIS | 43475850 | Administradora | ago/21 | Nível Superior em Administração e Ciências Contábeis |
| FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO | 50258087 | Chefe de Núcleo | fev/19 | Nível Superior em Direito |



| Nome | ID Funcional | Cargo | Tempo de atuação | Formação |
|--|--------------|-----------------------------------|------------------|---|
| FERNANDA RODRIGUES SICILIANO | 43796664 | Analista de Gestão e Trânsito | abr/23 | Nível Superior em Biologia |
| FLÁVIA BANDEIRA DE SOUZA | 43744249 | Analista de Gestão e Planejamento | abr/23 | Nível Superior em Economia |
| FREDERICO COUTINHO DE MENDONÇA DA ROCHA E OLIVEIRA | 50326317 | Assistente Técnico Administrativo | out/20 | Nível Superior em Tecnologia em Processos Químicos |
| GLAUCO LA MACCHIA DA SILVA | 43338895 | Analista de Gestão e Planejamento | jan/21 | Nível Superior em Economia e Administração de Empresas |
| GUSTAVO SILVA CABRAL | 50261762 | Diretor de Divisão | fev/19 | Nível Superior em Direito |
| IVO JUNQUEIRA BARROS CORREIA | 44001967 | Assistente Técnico de Trânsito | out/20 | Nível Superior incompleto em Economia |
| JOYCE PORTO MELO FERREIRA | 50299956 | Analista de Gestão e Planejamento | jan/23 | Nível Superior em Administração e MBA em Gestão Pública e Gov. Administrativa |
| JUCILEIA LOURENÇO SOARES | 43590829 | Analista Contábil | mar/22 | Nível Superior em Ciências Contábeis (CRC 092.444/O-0) e Pós-Graduação em Perícia |
| LEONARDO BRAGA LEAL | 44232055 | Assistente III | jan/11 | Nível Superior em Direito |
| LUCAS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA | 50734903 | Assistente Técnico de Trânsito | ago/21 | Nível Superior em Engenharia Mecânica |
| MANOELA VIEIRA DA SILVA | 50150170 | Assistente Técnico Administrativo | set/23 | Nível Superior em Serviço Social |
| MARCELO VERISSIMO DA SILVA LUIZ | 50263730 | Assistente Técnico de Trânsito | mar/23 | Nível Superior em Engenharia Elétrica |
| MARCOS VALADÃO TRINDADE | 50260014 | Assistente Técnico de Trânsito | dez/20 | Nível Superior em Gestão em Finanças |
| MARCUS VERISSIMO DA SILVA LUIZ | 44002653 | Assistente Técnico Administrativo | ago/21 | Nível Superior em Engenharia do Petróleo e Gás |



| Nome | ID Funcional | Cargo | Tempo de atuação | Formação |
|---|--------------|-----------------------------------|------------------|--|
| PRISCILA MACHADO THEODORO PEREIRA DE OLIVEIRA | 50350080 | Assistente Técnico Administrativo | out/20 | Nível Superior em Engenharia de Produção |
| RAFAEL DUARTE FRAZAO DA SILVA | 50325043 | Assistente Técnico Administrativo | mai/23 | Nível Superior em Gestão Pública e Sistemas de Informação |
| RAFAEL OLIVEIRA MANAIA DA SILVA | 50313436 | Assistente Técnico de Trânsito | jun/21 | Nível Superior em Publicidade |
| RAMON GOUVEIA SILVA BEZERRA | 43802346 | Assistente I | jan/10 | Nível Superior em Administração |
| RAQUEL CRISTINA RAIMUNDO DE LEMOS | 51457733 | Assistente III | out/23 | Nível Superior em Comunicação Social |
| RICARDO CALDEIRA DE LELLO | 44321384 | Analista de Gestão e Planejamento | mar/22 | Nível Superior em Economia |
| RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES | 50315889 | Assistente Técnico de Trânsito | nov/21 | Nível Superior incompleto em História |
| SUZIA KELLY ANDRADE DA SILVA | 50299670 | Assistente Técnico Administrativo | mai/23 | Nível Superior em Pedagogia |
| TATIANE SILVA SIMÕES ALVES | 50300199 | Assistente Técnico de Trânsito | set/17 | Nível Superior em Administração |
| URSULA PFALTZGRAFF VASQUEZ | 50264770 | Assistente III | nov/20 | Nível Superior em Engenharia Elétrica |
| VAGNER CARVALHO MOREIRA | 44232659 | Assistente Técnico de Trânsito | jun/23 | Nível Superior em Direito |
| VICTOR SANTANA GOMES DE JESUS | 50310020 | Assistente Técnico de Trânsito | abr/21 | Nível Superior em Recursos Humanos |
| VIVIANE DE ARAÚJO NOGUEIRA MOURA | 50320955 | Assistente Técnico de Trânsito | dez/21 | Nível Superior em Direito e Pós-Graduação em Direito de Trânsito |

Observação: Determinados servidores exercem a função de examinador ou fiscalizador de trânsito, razão pela qual não atuam em tempo integral nas atividades de Controle Interno.



4.2. ORGANOGRAMA DA UCI - DETRAN.RJ

4.2.1. ASSESSORIA ESPECIAL - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade o apoio técnico e operacional aos trabalhos especiais que são solicitados ao Assessor-Chefe da ACI, bem como a análise e revisão de relatórios e demandas das demais divisões da Assessoria de Controle Interno.

4.2.2. DIVISÃO DE CONTROLE EM LICITAÇÕES - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade o acompanhamento dos procedimentos afetos a licitações e contratos administrativos, com o objetivo de resguardar a administração de atos lesivos que resultem em dano ao erário público causado por irregularidades, desvios éticos, de conduta, ou fraude contratual, em conformidade com a legislação vigente, em especial de Controle Externo.

4.2.3. DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a análise e elaboração das prestações e tomadas de contas relativas a contratos, convênios, descentralizações de créditos e outros correlacionados.

4.2.4. DIVISÃO DE AUDITORIA OPERACIONAL - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a realização de auditagens e fiscalizações nas áreas operacional, patrimonial, de gestão e de sistemas informatizados, bem como a análise e a orientação quanto a ações gerenciais, normas e procedimentos relacionados ao processo operacional da Autarquia, sob os aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

4.2.5. DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade a realização de auditagens e fiscalizações nas áreas contábil, financeira e orçamentária, além de riscos específicos relacionados à conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, através de testes ou exames por amostragem, de todo e qualquer processo interno da entidade.

4.2.6. DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA - é a unidade da Assessoria de Controle Interno que tem por finalidade monitorar e acompanhar a implementação das determinações e recomendações proferidas pelos demais órgãos de controle interno e externo, a serem executadas pelo Detran/RJ.



5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Em se tratando de atividade de controle interno, é necessário mencionar como fator de risco e limitador da sua atuação a ausência de investimentos contínuos em melhorias na Unidade por parte da gestão da Autarquia, especialmente no que tange a recursos humanos, materiais e tecnológicos.

Ao longo dos últimos anos, a alta administração desta entidade tem buscado intensificar as tratativas nesse sentido, visando ao alcance de uma estrutura plenamente adequada e compatível com a quantidade e a complexidade das funções exercidas no momento atual desta UCI, considerando ainda nesse contexto o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e monitoramento em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que se envidaram esforços no sentido de criar um ecossistema de qualidade para execução das atividades setoriais, com vistas a tornar o ambiente de escritório cada vez mais organizado e sociável. Ademais, busca-se aumentar o espaço físico atual da UCI, a fim de melhor comportar a quantidade de servidores que executam suas atividades laborais, e também proporcionar a vinda de mais recursos humanos.

Atualmente, podemos salientar a necessidade de melhorias dos computadores da Unidade de Controle Interno, já aderidos pela Autarquia por meio de ata de registro de preços, cuja entrega deve ser concluída ao longo do exercício de 2024. Além disso, menciona-se a valorização profissional a que fazem jus os servidores que exercem a heterogênea atribuição de controle interno, sobretudo na forma de majoração remuneratória.

A seguir, relacionamos a previsão de capacitação em cursos e eventos para os servidores da Unidade, reforçando-se que os servidores têm aderido amplamente às iniciativas de ensino da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ, da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ - e suas instituições parceiras, além de manifestações afetas às atividades de controle proferidas na comunidade Rede UCI:



Quadro 5 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos.

| Curso/Evento | Instituição | Carga horária | Período previsto | Participantes |
|---|--------------|---------------|------------------|---|
| Contratação de Serviços Públicos | EGP - TCE/PR | 20h | online | Douglas Pinheiro da Motta Ursula Pfaltzgraff Vasquez Ana Carolina de Souza Muniz Raquel Cristina R de Lemos Rodrigo Pinheiro Rodrigues |
| Fraudes em Licitações | EGP - TCE/PR | 12h | online | Douglas Pinheiro da Motta Ursula Pfaltzgraff Vasquez |
| Licitações: Questões Práticas e Casos Concretos | EGP - TCE/PR | 6h | online | Marcos Valadão Trindade Ursula Pfaltzgraff Vasquez Manoela Vieira da Silva Victor Santana Gomes de Jesus Priscila Machado T P Oliveira Rafael Oliveira Manaia da Silva |
| Controle Interno: Governo Organizacional e Controle Interno | EGP - TCE/PR | 3h | online | Priscila Machado T P Oliveira |
| Governança e Controle no Século XXI | EGP - TCE/PR | 2h | online | Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauro La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza Priscila Machado T P Oliveira Ricardo Caldeira De Lello |
| Controle Interno: Fundamentos para efetiva atuação da Auditoria | EGP - TCE/PR | 2h | online | Douglas Pinheiro da Motta Manoela Vieira da Silva Priscila Machado T P Oliveira Frederico Coutinho M R Oliveira |



| Curso/Evento | Instituição | Carga horária | Período previsto | Participantes |
|--|--------------|---------------|------------------|--|
| Controle Interno e o modelo de 3 linhas na Administração Pública | EGP - TCE/PR | 2h | online | Ivo Junqueira Barros Correia Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza Gustavo Silva Cabral |
| Controle Interno: A Unidade de Controle Interno | EGP - TCE/PR | 3h | online | Ana Paula Marques da Silva Manoela Vieira da Silva Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza |
| Controle Interno: Conceitos fundamentais | EGP - TCE/PR | 3h | online | Ana Paula Marques da Silva Manoela Vieira da Silva Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza |
| Os Desafios dos Controles Internos na Administração Pública | EGP - TCE/PR | 1h | online | Flávia Bandeira de Souza Ursula Pfaltzgraff Vasquez Manoela Vieira da Silva Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza Gustavo Silva Cabral |



| Curso/Evento | Instituição | Carga horária | Período previsto | Participantes |
|---|--------------|---------------|------------------|--|
| Auditoria Operacional - Uma breve abordagem | EGP - TCE/PR | 1h | online | Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza Priscila Machado T P Oliveira Ricardo Caldeira De Lello Frederico Coutinho M R Oliveira Gustavo Silva Cabral |
| O Papel da Avaliação de Controles Internos no Âmbito da Governança Pública | EGP - TCE/PR | 1h | online | Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza |
| Questões sobre Pontos Controvertidos nos Contratos Administrativos | EGP - TCE/PR | 2h | online | Douglas Pinheiro da Motta Ursula Pfaltzgraff Vasquez |
| Gestão e Contratação em Tecnologia da Informação | EGP - TCE/PR | 9h | online | Ursula Pfaltzgraff Vasquez |
| Contratos da Adm. Pública: Novas Modelagens de Contratação, Gestão e Fiscalização | EGP - TCE/PR | 1h | online | Ursula Pfaltzgraff Vasquez |
| Licitação Pública: Novas Leis, Velhos Problemas | EGP - TCE/PR | 2h | online | Elaine Muzy Reis Douglas Pinheiro da Motta Ursula Pfaltzgraff Vasquez Manoela Vieira da Silva Victor Santana Gomes de Jesus Ricardo Caldeira De Lello Domenica Soares da Silva Gustavo Silva Cabral |



| Curso/Evento | Instituição | Carga horária | Período previsto | Participantes |
|---|--------------|---------------|------------------|--|
| Excel | ECP - TCE/ES | 40h | online | Priscila Machado T P Oliveira |
| Introdução ao Controle Interno | ILB - Senado | 40h | online | Manoela Vieira da Silva Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza Priscila Machado T P Oliveira Domenica Soares da Silva Frederico Coutinho M R Oliveira |
| Gestão estratégica com foco na administração pública | ILB - Senado | 40h | online | Cristiane Beatriz de Lima Telles Tatiane Silva Simões Alves Dhébora da Silva e Souza |
| Proteção de Dados Pessoais no Setor Público | ENAP | 15h | online | Ursula Pfaltzgraff Vasquez Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza |
| Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais | ENAP | 10h | online | Ursula Pfaltzgraff Vasquez Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza Domenica Soares da Silva Rafael Oliveira Manaia da Silva |
| Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR | ENAP | 20h | online | Priscila Machado T P Oliveira |



| Curso/Evento | Instituição | Carga horária | Período previsto | Participantes |
|---|-------------|---------------|------------------|---|
| Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados | ENAP | 15h | online | Ursula Pfaltzgraff Vasquez Ana Paula Marques da Silva Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza Ricardo Caldeira De Lello Rafael Oliveira Manaia da Silva |
| Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos | ENAP | 20h | online | Ursula Pfaltzgraff Vasquez |
| Elaboração de Relatórios de Auditoria | ENAP | 24h | online | Ana Carolina de Souza Muniz Raquel Cristina R de Lemos Andrea Abreu Pereira Rodrigo Pinheiro Rodrigues Cristiane Beatriz de Lima Telles Priscila Machado T P Oliveira Domenica Soares da Silva Frederico Coutinho M R Oliveira |
| Controles na Administração Pública | ENAP | 30h | online | Andrea Abreu Pereira Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza |
| Governança de Dados | ENAP | 30h | online | Marcelo Veríssimo da Silva Luiz Felipe Carvalho do Nascimento Viviane de Araújo N Moura Bruno Barbosa Ximenes Joyce Porto Melo Ferreira Vagner Carvalho Moreira Rafael Duarte Frazão da Silva Glauco La Macchia da Silva Lucas Santos Rodrigues de Souza |



6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

O quadro a seguir apresenta o planejamento das atividades a serem realizadas pela UCI em 2024, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes no modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e na Instrução Normativa AGE nº 52/2023, dentre outros:

Quadro 6 - Atividades de Auditoria Interna - Exercício 2024.

| Nº | Tipo de Atividade | Descrição | Base Legal | Cronograma |
|----|---|---|---|--|
| 1 | Auditorias Operacionais nos postos e unidades descentralizadas do DETRAN/RJ | Trabalho de auditoragem nas unidades de atendimento ao público do DETRAN/RJ, com o objetivo de avaliar a operacionalização dos atendimentos e a execução dos contratos de prestação de serviços. | Decreto Estadual nº 46.873/2019; Decreto Estadual nº 47.053/2020; Lei 7.989/2018; Lei Federal nº 8.666/1993. | Início: Fevereiro/2024 Fim: Novembro/2024 |
| 2 | Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE | Auditoria de desempenho em ação de governo constante do anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024. | Instrução Normativa AGE nº 52/2023. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |
| 3 | Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE | Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023. | Instrução Normativa AGE nº 52/2023. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |
| 4 | Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE | Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022. | Instrução Normativa AGE nº 52/2023. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |



| Nº | Tipo de Atividade | Descrição | Base Legal | Cronograma |
|----|---|--|---|--|
| 5 | Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE | Verificação da conformidade legal dos gastos de pessoal terceirizado, referente à contabilização de contratos de terceirização, em consonância com o Voto GC-7, constante do processo TCE-RJ nº 105.047-7/2019. | Instrução Normativa AGE nº 52/2023. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |
| 6 | Auditoria acerca de tema relevante, segundo determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE | Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão Nº 015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação. | Instrução Normativa AGE nº 52/2023. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |
| 7 | Plano Anual de Auditoria – PLANAT 2025 | Definição dos trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano. | Resolução CGE nº 70/2020. | Início: 01/12/2024 Fim: 30/12/2024 |
| 8 | Relatório Anual de Atividades – RANAT 2024 | Demonstração de todos os relatórios e demais trabalhos executados pela UCI. | Resolução CGE nº 70/2020. | Início: 01/12/2024 Fim: 31/01/2025 |
| 9 | Relatório Anual de Auditoria – RAA | Relatório de auditorias realizadas em 2023 para compor a Prestação de Contas Anual de Gestão. | Deliberação TCE- RJ nº 278/2017. | Início: Fevereiro/2024 Fim: Junho/2024 |
| 10 | Prestação de Contas Anual de Gestão | Elaboração de Relatório e Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas da Autarquia, referente ao exercício. | Deliberação TCE- RJ nº 278/2017; Instrução Normativa AGE nº 48/2019. | Início: Fevereiro/2024 Fim: Junho/2024 |
| 11 | Portarias Conjuntas | Examinar e emitir Relatório sobre a prestação de contas dos recursos descentralizados através de Portarias Conjuntas. | Instrução Normativa AGE nº 24/2013. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |



| Nº | Tipo de Atividade | Descrição | Base Legal | Cronograma |
|----|--------------------------------------|--|---|--|
| 12 | Convênios | Examinar as prestações de contas dos recursos concedidos a título de convênios e emitir parecer. | Instrução Normativa AGE nº 45/2018. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |
| 13 | Contratos | Analisar e emitir relatórios sobre a prestação de contas dos recursos aplicados em contratos firmados com a Autarquia. | Instrução Normativa AGE nº 44/2018; Portaria Pres. DETRAN-RJ nº 5.553/2019. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |
| 14 | Tomadas de Contas | Analisar e emitir relatório e parecer de Tomadas de Contas. | Deliberação TCE- RJ nº 279/2017. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |
| 15 | Apoio ao Controle Externo | Responder as demandas externas provenientes da CGE/RJ, do TCE/RJ, Ministério Público/RJ e demais questionamentos. | Artigo 74, IV da Constituição Federal; Portaria Pres- DETRAN/RJ nº 5548/2019, artigo 81, XV – Regimento Interno DETRAN/RJ. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |
| 16 | Acompanhamento de decisões do TCE/RJ | Acompanhar e registrar as decisões proferidas pelos Conselheiros nos processos do Tribunal de Contas, a fim de apontar a existência e a extensão de eventual dano ao erário. | Portaria Pres- DETRAN/RJ nº 5548/2019, artigo 81, XV – Regimento Interno DETRAN/RJ. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |
| 17 | Monitoramento de recomendações | Monitorar recomendações emitidas em auditorias internas, bem como de relatórios emitidos pelo Controle Externo. | Resolução CGE nº 70/2020. | Início: Janeiro/2024 Fim: Dezembro/2024 |



7. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

O quadro a seguir apresenta as recomendações e determinações proferidas pelos órgãos de controle externo que se encontram em atividade de monitoramento por esta UCI:

Quadro 7 - Atividades de Monitoramento - Exercício 2024.

| Item | Origem | Teor da Recomendação | Status da Recomendação | Justificativas e Plano de Providências | Prazo Previsto |
|------|--------|--|---------------------------|---|----------------|
| 1 | TCE-RJ | Ofício CAS-TI nº. 094/2022, que trata da Auditoria Governamental cujo objetivo da Auditoria é verificar a conformidade dos órgãos estaduais à Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD | Parcialmente implementada | <p>Portaria DETRAN/RJ nº 6239/2022 com publicação em 15 de julho de 2022 - Designação da Encarregada de Dados; designação do Gestor de Segurança da Informação e; designação do responsável pelo Tratamento de Resposta a Incidentes;</p> <p>PONTOS PENDENTES: SEI-150155/000457/2022 - andamentos conforme consulta SEI, em 14.12.2023.</p> <p>1 – 41750415 – 26.10.2022 MONITORAMENTO DA ASSCI após envio de Ofício ao TCE RJ acerca da Encarregada de Dados;</p> <p>2 – 41769488 – ENCARREGADA DE DADOS À DTIC (27.10.2022);</p> <p>3 – 43023764 – REITERAÇÃO DA ENCARREGADA DE DADOS À DTIC (21.11.2022);</p> <p>4 – 43430807 – COMUNICAÇÃO DA ENCARREGADA DE DADOS À PRESI (29.11.2022);</p> <p>5 – 43478521 – REITERAÇÃO DA PRESI À DTIC (08/12.2022);</p> <p>6 – 49206798 – REITERAÇÃO DA ASSCI À PRESI sobre não atendimento da DTIC, informando sobre necessidade de alteração de PORTARIA, tendo em vista exoneração do servidor Guilherme Telles (24.03.2023);</p> <p>7 – 49276840 – REITERAÇÃO DA PRESI À DTIC e outras providências (27.03.2022);</p> <p>8 – 52055578 – REITERAÇÃO DA ENCARREGADA DE DADOS À DTIC (16.05.2023);</p> <p>SEI-150158/000091/2022 - Solicitação da Encarregada de dados para adesão a Plano do PRODERJ - 34426919.</p> | - |



| Item | Origem | Teor da Recomendação | Status da Recomendação | Justificativas e Plano de Providências | Prazo Previsto |
|------|------------|---|---------------------------|---|----------------|
| 2 | TCE-RJ | Ofício PRS/SSE/CGC 8338/2023, processo TCE nº. 100.800-1/2022. | Parcialmente implementada | <p>PROCESSOS ENCAMINHADOS:</p> <p>SEI-150155/000104/2023;</p> <p>SEI-150155/000103/2023;</p> <p>SEI-150155/000100/2023 e;</p> <p>SEI-150155/000099/2023</p> <p>59104277 - Manifestação da Encarregada de Dados acerca das dificuldades enfrentadas no âmbito interno da Autarquia.</p> | - |
| 3 | TCE-RJ | Trata-se de relatório de auditoria de conformidade realizada em 17 (dezessete) órgãos estaduais sob jurisdição desta Corte de Contas no período entre 07/03/2022 e 24/06/2022, que teve como objetivo verificar a adequação dos órgãos estaduais à Lei Federal nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. | Parcialmente implementada | <p>PROCESSOS ENCAMINHADOS:</p> <p>SEI-150155/000099/2023 - sem andamento conforme consulta ao sistema SEI, em 14.12.2023.</p> <p>SEI-150155/000100/2023 - sem andamento conforme consulta ao sistema SEI, em 14.12.2023.</p> <p>SEI-150155/000103/2023 - sem andamento conforme consulta ao sistema SEI, em 14.12.2023.</p> <p>SEI-150155/000104/2023 - em andamento conforme consulta ao sistema SEI, em 14.12.2023.</p> | - |
| 4 | UCI / AGEM | Continuidade ao Planejamento Estratégico do DETRAN/RJ - 2019 | Parcialmente implementada | <p>SEI-150158/000111/2021 (54836287) - em andamento, conforme consulta em 19/12/2023;</p> <p>SEI-150155/000212/2021 (UCI);</p> <p>SEI-150158/000105/2021 (AGEM).</p> | - |



8. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

No que tange ao tema, como já pontuado anteriormente, não há dúvidas de que os principais fatores prejudiciais à regular atuação da Unidade de Controle Interno estão relacionados à escassez de recursos, sejam eles humanos, tecnológicos ou financeiros.

Outrossim, evidencia-se a necessidade de reposição do quadro de servidores da Autarquia, visto que o atual quantitativo mostra-se insuficiente para o cumprimento das demandas precípua do ente, e por conseguinte, acarretam aumento das contratações de terceirização de mão-de-obra, em especial concernentes ao apoio administrativo.

Ademais, pontua-se que no ano de 2023 a Autarquia avançou no processo de aquisição de microcomputadores e notebooks, meios tão necessários à realização dos trabalhos, haja vista que os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se bastante obsoletos.

Não obstante, esta Unidade de Controle Interno tem desenvolvimento com regularidade suas atribuições precípua, haja vista a exposição dos trabalhos executados no decorrer do exercício de 2023, por meio do Relatório Anual de Atividades - RANAT, o qual será encaminhado à Controladoria Geral do Estado - CGE brevemente, conforme cronograma estabelecido em ato normativo próprio.

Dessa maneira, repisa-se que o maior risco à continuidade dos trabalhos consiste na limitação da atuação da UCI decorrente da ausência de investimento contínuo em melhorias por parte da gestão da Autarquia, razão pela qual se mostra necessário o contínuo desenvolvimento das condições de trabalho existentes, em especial a disponibilização de mais servidores para atuarem na Unidade, inclusive com a implementação de cargos e valorização pecuniária, além de um espaço físico superior, a fim de promover uma unidade de Controle Interno cada vez mais estruturada e fortalecida, contribuindo para a eficiência e a eficácia da gestão pública do ente.

Por fim, ressalta-se que a atual gestão desta UCI tem aprimorado de maneira significativa o ambiente setorial, estreitando laços frutíferos com a alta administração, os quais acarretam resultados positivos no desenvolvimento das atividades setoriais de sua competência.



9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Diante do exposto, submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para apreciação da alta administração, a fim de que, caso entenda cabível, aprove este documento, na forma do exposto no artigo 5º da Resolução CGE/RJ nº 70, de 23 de dezembro de 2020:

“Art. 5º - O PLANAT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite, previsto no cronograma, para envio à AGE, que será responsável pela supervisão técnica, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.”

Por fim, segue o presente para aprovação do Sr. Assessor-Chefe, e posterior envio à alta administração desta entidade.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023.

Gustavo Silva Cabral
Diretor de Divisão
Assessoria de Controle Interno/DETRAN-RJ
ID 50261762



À Presidência,

ACOLHO e APROVO a manifestação emanada pelo servidor Gustavo Silva Cabral, referente ao Plano Anual de Auditoria - PLANAT 2024 desta Unidade de Controle Interno, encaminhando-a com vistas à aprovação do Ilmo. Sr. Presidente da Autarquia.

Encaminha-se para ciência e providências,

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2023.

Artur José Machado Gonçalves
Assessor-Chefe
Assessoria de Controle Interno/DETRAN-RJ
ID 4333867-4

